



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 23/2023

Belém, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEM NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.7

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA pág.7

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.7

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

CLASSIFICAÇÃO MILITAR pág.8

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.8

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

LUTO - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

Ajudância GeralSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA
SOCIAL pág.8

TRANSCRIÇÃO pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.9

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9

1º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.9

14º Grupamento Bombeiro MilitarDESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TESTE DE APTIDÃO
FÍSICA pág.10**17º Grupamento Bombeiro Militar**

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.10

CLASSIFICAÇÃO pág.10

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

SOBRESTAMENTO pág.10

21º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial, 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/45852 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao o **1º SGT QBM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS**, MF: 5602467/1, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 02/04/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos a contar de 02 de abril de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/45.852 - PAE

Fonte: Nota nº 55.164 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria 403, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/19105-CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN BM JOSÉ MADIÉL SOUSA ABREU**, MF: 5601436/1, no período de 01/08/2023 a 27/01/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/191.05 - PAE

Fonte: Nota nº 55.303 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM KEULIS COSTA NEGRAO	57189304/1	667.971.602.00	24663	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55.310 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	811.540.032.72	24686	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55.311 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	713.403.862.91	24699	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55.316 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	5421527/1	409.886.352.91	24715	QCG

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.335 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032/1	759.914.542.72	24729	17º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.336 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO	57217714/1	737.501.822.72	24690	12º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.338 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	010.218.042.31	24626	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.340 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	028.640.342.04	24644	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.341 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	964.320.042.68	24616	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.342 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	952.678.162.72	24615	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.343 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	000.328.142.67	24601	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.344 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	012.021.722.88	24599	20º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -



SIGA;

- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.345 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	5609763/1	357.655.692-34	24596	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.346 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011/1	378.003.452-20	24713	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota: 55.348 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal****DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR MARCIO MARTINS DA SILVA**, MF: 5608759/1, RG: 2182278, CPF 458.304.792-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 204 de 17 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.862. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 22004 a 01 de fevereiro de 2014, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.570 e Nota: 55.218 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1 SGT BM RR JOSÉ SILVA GALVÃO**, MF: 5124310/1, RG: 198813, CPF 373.133.392-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 0003 de 25 de abril de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.055 de 11 de março de 2022 publicada no Diário Oficial 34.929. O mesmo não utilizou suas Licenças Especiais referente ao 2º decênio de 01 de abril de 2000 a 01 de abril de 2010 e 3º decênio de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2020, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 23.900 e Nota: 55.233 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **TEN CEL BM RR CILEIA SILVA MESQUITA**, MF: 5817048/1, RG: 2473889, CPF 599.211.452-15, foi incluído nesta Corporação no dia 13 de março de 2000, conforme publicação em Boletim Geral nº 061 de 28 de março de 2000, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 3.053 de 14 de novembro de 2021 publicada no Diário Oficial 34.782. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 13 de março de 2010 a 13 de março de 2020, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.008 e Nota: 55.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA**, MF: 5618053/1, RG: 2254374, CPF 352.224.172-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.932 de 21 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial 35.040. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.237 e Nota: 55.242 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR ROSELITO NUNES DOS SANTOS**, MF: 5210046/1, RG: 2304197, CPF 426.880.002-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 0193 de 25 de outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 682 de 17 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.887. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.483 e Nota: 55.244 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR ROSELITO NUNES DOS SANTOS**, MF: 5210046/1, RG: 2304197, CPF 426.880.002-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 0193 de 25 de outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 682 de 17 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.887. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.484 e Nota: 55.285 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT BM RR ALBERTO PEREIRA CORDEIRO**, MF: 5399815/1, RG: 1827881, CPF 428.636.352, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.182 de 10 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial 34.607. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.538 e Nota: 55.291 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT BM RR ROBERTO LUIZ REIS DE SOUSA**, MF: 5211328/1, RG: 1388869, CPF 292.982.292-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.603 de 09 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial 34.730. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.546 e Nota: 55.296 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT BM RR ROBERTO LUIZ REIS DE SOUSA**, MF: 5211328/1, RG: 1388869, CPF 292.982.292-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 2.603 de 09 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial 34.730. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.547 e Nota: 55.298 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR MARCIO MARTINS DA SILVA**, MF: 5608759/1, RG: 2182278, CPF 458.304.792-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 204 de 17 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.862. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2023

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.569 e Nota: 55.299 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA**COMUNICAÇÃO**

A Diretoria de Pessoal informa que de acordo com o Ofício nº 0031/2023 de 20 de janeiro de 2023 da Justiça Militar do Estado, que foram sorteados para compor o CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA no primeiro trimestre de 2023 (09/01/2023 a 31/03/2023), os Bombeiros Militares abaixo relacionados.

MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA,
MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO,
CAP QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA,
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA,
1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM,
2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALABRIA e
2º TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO.

Fonte: Protocolo: nº 2023/85410 - PAE e Nota nº 55.306- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	QCG-DP	Por término de Férias.	01/02/2023

Fonte: Nota nº 55.308 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 24.648 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 066852.01.55.2023.1.00306.163.0321796.33, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do IAN MANOEL AFONSO FERREIRA, nascido em 16 de janeiro de 2023, filho da **SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA**, MF 5932509/1;

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA**, MF 5932509/1, no período de 16/01/2023 a 14/07/2023. Apresentação dia 15/07/2023, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 24.648 e Nota nº 55.320 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado a contar do dia 01/02/2023, o militar relacionado conforme tabela abaixo:



Nome	Matrícula	Setor Atual	Função Atual
1º SGT RRCONV JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1	QCG-DP-SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção, providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota 55.326 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria, conforme tabela abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função
1º SGT RRCONV JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1	QCG-DP-SCP-SS DE ARQUIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 55.327 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função Atual
CB QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR	57189287/1	QCG-DP-SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção, providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 55.328 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM WANDERLEY GOMES BALTAZAR	54185204/1	26/01/2023	19/02/2023	25º GBM

Fonte: Requerimento nº 24.612 e Nota nº 55.329 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria, abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função
CB QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR	57189287/1	QCG-DP-SCP-SS DE RESERVA E REFORMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 55.330 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767/1	4º GBM	RAIMUNDA SOUZA COUTINHO	MÃE	11/01/2023	18/01/2023	19/01/2023

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 24.649 e Nota nº 55.331 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	54185264/1	16/01/2023	04/02/2023	LUCAS CAPELARI DA SILVA

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle
- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 24.677 e Nota nº 55.333 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	5422043/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

- O militar Averbou, conforme Boletim Geral nº 151 de 11/Ago/2022, 355 dias por ter prestado serviço ao Ministério do Exército.
- A inclusão do militar tem início em 01/Mar/1993 completando seu primeiro decênio em 01/Mar/2003, o segundo decênio tem início em 01/Mar/2003 completando-se em 01/Mar/2013.
- O 3º decênio, objeto da solicitação, é compreendido no período de 01/Mar/2013 a 01/Mar/2023, onde com o tempo de Averbou passa a ser no período de 01/Mar/2013 a 11/Mar/2022.
- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 24.708 e Nota nº 55.334 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL****OUTRAS MATÉRIAS.****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 450/2023-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de habilitar bombeiros militares para o exercício da função de oficiais dos quadros da administração e especialista músico, qualificando-os com conhecimentos, habilidades e competências para bem servir a sociedade.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2023, com carga horária de 1.200 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 265.424,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Resolução nº 379/2021 - CONSUP.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 900.627

Fonte: Diário Oficial Nº 35.274 de 01 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.312 - Ajudância Geral do CBMPA

TRANSCRIÇÃO



CARTA DE AGRADECIMENTO Nº 6/2023 - FAMED (11.00.00.07.01)

Nº do Protocolo: 23073.002495/2023-58

Belém-PA, 16 de janeiro de 2023

Ao

Coronel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Prezado **Coronel Hayman**,

Vimos agradecer a presença do seu representante, **Tenente Coronel Eduardo Celso da Silva Farias**, na cerimônia de instalação do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Pará, o que tornou o momento ainda mais significativo para todos nós da Universidade.

Cordialmente,
Prof. Dr. Silvestre Savino Neto
Diretor Geral do ICM

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 09:02)

SILVESTRE SAVINO NETO

DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR FAMED

Fonte: PAE Protocolo 2023/77578 e Nota nº 55.315 - Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0359/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102444/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II**

MATRÍCULA: 999.3356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 13/12/2022 - 14/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 30 de janeiro de 2023

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0360/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102446/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II**

MATRÍCULA: 999.3356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 15/12/2022 - 16/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.,

BELÉM, 30 de janeiro de 2023

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 900.737

Fonte: Diário Oficial Nº 35.274 de 01 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.325 - Ajudância Geral do CBMPA

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

APROVO A NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2023 - BANDA DE MÚSICA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2022/1613045)

EVENTO: "SESSÃO SOLENE DE POSSE DO EXMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ "

LOCAL: ALEPA - RUA DO AVEIRO Nº 130 - CIDADE VELHA - BELÉM/PA

DATA: 01 JANEIRO DE 2023 (DOMINGO) - HORA: 06H30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2023/13721)

EVENTO: FORMATURA DOS ALUNOS DA ESCOLA ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS

LOCAL: GALPÃO DO LORO - TRAV. SÃO PAULO Nº 03 - DISTRITO INDUSTRIAL- ANANINDEUA/PA

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) - HORA: 16H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2023/18916)

EVENTO: COMEMORAÇÃO DO 3º ANIVERSÁRIO DA POLICLÍNICA METROPOLITANA DE BELÉM

LOCAL: POLICLÍNICA METROPOLITANA - TRAV. DOUTOR FREITAS, ESQ. AV ALMIRANTE BARROSO - MARCO - BELÉM/PA

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) - HORA: 07H30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2022/1647369)

EVENTO: CÍRIO DE SÃO SEBASTIÃO

LOCAL: CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO - CANUTAMA - BENEVIDES/PA

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2023 (DOMINGO) - HORA: 06H40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2023/99751)

EVENTO: ANIVERSARIO DE 23 ANOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

LOCAL: AV. DUQUE DE CAXIAS ENTRE LOMAS E ANGUSTURA

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2023 (DOMINGO) - HORA: 18H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023 - BANDA DE MÚSICA - (PROTOCOLO: 2023/101402)

EVENTO: ANIVERSARIO DE 40 ANOS DA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ

LOCAL: PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 3089 - BELÉM/PA

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA) - HORA: 10H00.

Fonte: Nota nº 55.332 - Banda de Música do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado a seguir, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2º TEN RRCONV EVANDRO SILVA MILITÃO	5704545/2	1º GBM	23/01/2023	06/02/2023	2 TEN - QOBM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 55.171 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

14º Grupamento Bombeiro Militar



DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Portaria nº 001, de 01 de fevereiro de 2023 - Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 14º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a relação das praças com interstício completo para a promoção prevista para 21 de abril de 2023, publicado no Boletim Geral Nº 236 de 22 de dezembro de 2022. Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças do 14º GBM nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2023.

Presidente - **JAIRO VALENTE PEREIRA** - MAJ QOBM, MF: 54185339.

Membro - **ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO**- 2º SGT BM, MF: 5824060

Secretário - **NIWTON PINHEIRO BARATA**- 3º SGT BM MF: 54185209

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia publicado definido em BG após a homologação da inspeção de saúde via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF.

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 14º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.

Registre-se e cumpra-se.

Tailândia-PA, 01 de fevereiro de 2023

CHRISTIAN VIEIRA COSTA- TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM

Fonte: Nota nº 55.317 - 14º Grupamento de Bombeiro Militar - Tailândia-PA

17º Grupamento Bombeiro Militar**DESCLASSIFICAÇÃO**

Fica desclassificado como chefe da 3ª seção do 17ºGBM abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função Atual
SUB TEN QBM -MUS MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721	17º GBM	SEM FUNCAO

Fonte: Nota nº 55.300 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na 3ª seção do 17ºGBM o militar abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função
2º SGT RRCONV FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627/2	17º GBM	CHEFE DA B/3

Fonte: Nota nº 55.301 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 004/2023, referente serviço de busca de pessoa desaparecida, na região de manguezal, na cidade de Bragança-PA, no dia 23 de janeiro de 2023.

Protocolo: 2023/89.218- PAE.

Fonte: Nota nº 55.307 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar****SOBRESTAMENTO****PORTARIA Nº 03/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 021/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, datada de 20OUT2022.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 004/2022, de 13JAN2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 021/2022-PADS CMDº do 1º GBM, datada de 20OUT2022 e publicada no Boletim Geral nº 218, de 24NOV2022, cujo Presidente é **2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA, MF 5610087-1.**

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 06JAN2023 a 20JAN2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 55.172- 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

21º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS****SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 06/2022 - 21º GBM - PADS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBMPA, instaurado através da Portaria nº 06/2022 - 21º GBM - PADS, de 02 de setembro de 2022, publicado em Boletim Geral nº 169 de 08 de setembro de 2022, cujo Encarregado nomeado foi o 1º SGT BM MARCELO FERREIRA LOPES, MF: 5397979/1, a qual tem por finalidade apurar todas as circunstâncias dos fatos contidos nos documentos anexos desta portaria, os quais versam sobre a conduta do então 1º SGT QBM COND DJALMA NUNES OSCAR, MF: 5422301/1, o qual teria em tese, infringido os Art. 6º, §1º, incisos V e VI; art. 17, incisos X, XVII; art. 18º, incisos XXVII; Art. 37, incisos XXIII, XXIV; todos da Lei Estadual nº 9161 de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão do Presidente deste Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois não houve indícios de crime militar ou comum, mas sim de transgressão disciplinar por parte do SUBTEN QBM COND DJALMA NUNES OSCAR, pelas razões arroladas a seguir: O SUBTEN BM Djalma Nunes Oscar, assumiu o serviço de condutor da VTR APS 100 através de autorização da B/1 do 21º GBM em substituição ao SUBTEN BM Carrera para montar serviço extraordinário de prevenção na ponte do Outeiro, na 7ª Rua de Icoaraci. Durante o serviço o SUBTEN OSCAR afirma ter passado mal com sintomas de forte gripe e se dirigiu para sua residência com a VTR APS 100. Ao chegar em casa tomou medicação a qual o causou sonolência e dessa forma decidiu deixar a VTR em questão na garagem de sua residência, só retornando com a mesma para o quartel do 21º GBM no dia seguinte e não comunicou o fato ao Comandante de SOS do dia, o SUBTEN Pedra. Pelo o que consta nos autos o SUBTEN BM OSCAR alegou estar sentindo fortes sintomas de gripe e que por isso sentiu-se mal durante o serviço de prevenção, porém quando questionado se havia apresentado algum atestado médico que comprovasse tal afirmação, o mesmo informou que não possuía tal documento (Fls.46 e 47). Ainda sendo questionado por qual motivo o mesmo não havia comunicado ao CMT de SOS de dia, o SUBTEN Pedra sobre sua situação e a impossibilidade de seguir com a VTR até o quartel para devolvê-la após o serviço de prevenção, o mesmo afirmou que não o fez por consequência de efeitos colaterais da medicação que havia tomado (Paracetamol) que o fez ficar em estado de sonolência o impossibilitando de ligar para o CMT de SOS informando a situação. É possível também verificar no depoimento do SUBTEN Prata, Chefe da B/1 do 21º GBM, que em momento algum o SUBTEN Oscar, mesmo na ocasião da solicitação de autorização para substituir o SUBTEN Carrera na escala extraordinária do dia 11 de agosto de 2022 não informou qualquer enfermidade aquele militar (Fls.44)

2 - DOSIMETRIA: De todo o exposto, o conjunto probatório demonstra conduta transgressiva à disciplina por parte do militar SUBTEN QBM COND DJALMA NUNES OSCAR, MF: 5422301/1, na figura típica do artigo 6º, §1º, incisos V e VI; art. 17, incisos X, XVII; art. 18º, incisos XXVII; Art. 37, incisos XXIII, XXIV. Ao analisar os ANTECEDENTES do transgressor, verificou-se que o militar estava classificado no comportamento EXCEPCIONAL, não constando registro de punições em sua ficha disciplinar. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, visto que deixou de informar ao escalante sobre seu estado de saúde e com isso deixou de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições no que se refere ao fato de ter levado uma viatura oficial para sua residência sem comunicar o fato ao superior hierárquico. A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM não lhes são favoráveis, pois sua conduta vai de encontro a legalidade e ao fiel cumprimento de normas e regulamentos. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhes são favoráveis, pois sua conduta representa um exemplo negativo para os demais militares e pode abrir precedente para o descumprimento de normas. No que concerne às CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO, de acordo com o material probatório contido nos autos, não foram observadas causas que justifiquem a conduta transgressiva à disciplina do militar em tela, nos termos do rol taxativo do artigo 34 da Lei nº 9.161/21. Quanto às ATENUANTES e AGRAVANTES, foi reconhecido, dentre a matéria probante analisada, a atenuante de bom comportamento, qual seja tipificada no artigo 35, inciso I, e agravante de prática simultânea ou conexão de duas, ou mais transgressões, disposta no artigo, 36, inciso II; sendo que ambos os dispositivos outrora mencionados estão contidos também na Lei nº 9.161/21.

3 - Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o militar SUBTEN QBM COND DJALMA NUNES OSCAR, MF: 5422301/1, com 11 (ONZE) dias de SUSPENSÃO, pois suas condutas se enquadraram como infração disciplinar nos termos do artigo 6º, §1º, incisos V e VI; art. 17, incisos X, XVII; art. 18º, incisos XXVII; Art. 37, incisos XXIII, XXIV. Transgressão de natureza MÉDIA. Ingressa no comportamento ÓTIMO.

4 - A B1 do 21º GBM para providenciar publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos, ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral do CBMPA;

5 - Ao comandante do militar identificará o acusado em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim Geral, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

6 - À Subcomandante do 21º GBM arquivar os autos do PADS na Secretaria do Subcomando com a



presente Solução.

Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TCEL QOBM

Comandante do 21º GBM

Fonte: Nota Nº 55.302 - 21º GBM

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

